



Serra, 9 de outubro de 2019.

DE: Divisão Legislativa
PARA: Comissão de Finanças e Orçamentos

Referência:

Processo nº 2287/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 160/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis em cadastros de fornecedores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição: À Comissão para emissão de Parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Hugo Zanon Soares
Funcionário